



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto n.º 270 de 24 de novembro de 2020.

Fixa o preço para execução dos serviços de capinação e limpeza dos terrenos não edificados no Município de Vinhedo.

JAIME CRUZ, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 4.º da Lei n.º 1.246, de 28 de dezembro de 1984;

D e c r e t a :

Art. 1.º Fica fixado em R\$ 1,05 (um real e cinco centavos), o preço por m² para a execução dos serviços de capinação e limpeza dos terrenos não edificados, situados no perímetro urbano do Município de Vinhedo, a partir do mês de janeiro de 2021.

Art. 2.º A Secretaria Municipal de Serviços fica responsável pela notificação e execução do serviço e a Secretaria Municipal da Fazenda pelo lançamento, cobrança e controle, obedecendo às normas de arrecadação.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

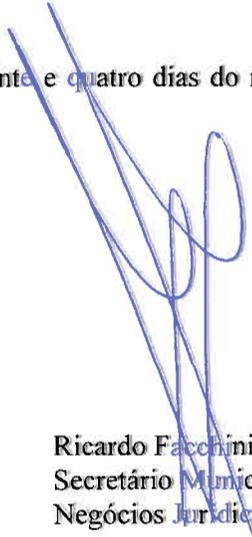
Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 323, de 22 de novembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte.


Jaime Cruz
Prefeito Municipal

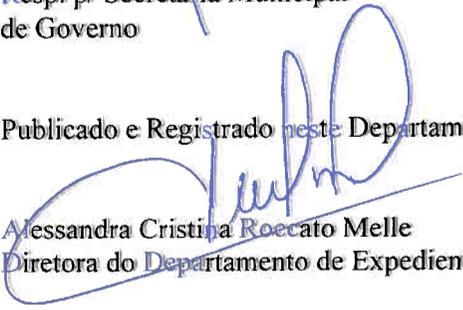

Deise de Meneses Gomes
Secretária Municipal da Fazenda


Tatiani Balduino Soldera
Resp. p/ Secretaria Municipal
de Governo


Ricardo Facchini Rodrigues
Secretário Municipal de
Negócios Jurídicos


Paulo Agostini Fanger
Secretário Municipal de
Serviços

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.


Alessandra Cristina Roecato Melle
Diretora do Departamento de Expediente

*